



PEDIDO DE COMPRA: 000052 / 2024

EMIÇÃO: 15/01/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

Objetivo: Material de construção para distribuição gratuita - LICITAÇÃO

Justificativa: Atender as demandas solicitadas nas consultas Populares, bem como o art.3º da Lei Municipal 1.351/17, o qual autoriza doação de materiais de construção para construção, reformas, ampliações e melhorias de Unidades habitacionais, casas, anexos e similares;

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **Aquisição de material de construção para distribuição gratuita, atendendo as demandas solicitadas nas Audiência Públicas e na Lei Municipal 1.351/17**, nas especificações e quantidades conforme itens relacionados no extrato do pedido de compras, anexo a este termo de referência.

O quantitativo foi previsto para o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado. O fornecimento dos itens ocorrerá de maneira fracionada, conforme critério e necessidade da Secretaria, sendo que a Requisição de Despesa será emitido formalmente pela CONTRATANTE para a CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Atender o programa social habitacional, em acordo com as demandas solicitadas nas Audiência Públicas e na Lei Municipal 1.351/17.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de uma empresa especializada em vendas de materiais de construção, que realize entregas na residência do município em um prazo máximo de 24 horas após o recebimento da requisição de despesa encaminhado pela contratada.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. **A empresa vencedora deverá fornecer e entregar os materiais nas dependências do beneficiário do programa social, de acordo com os quantitativos discriminados e autorizados pelo Município.**

O objeto será recebido pelo fiscal do contrato:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal. Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.



O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação.

A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação, podendo este prazo ser prorrogado, mediante solicitação da CONTRATADA, e aceite da CONTRATANTE.

Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes, em perfeito estado e com plena condição de uso.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2628 de 22 de janeiro de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após atestado pelo Fiscal do Contrato, o qual enviará o aceite para a tesouraria municipal, que efetuará os pagamentos, e recolhimento de tributos (se for o caso), conforme previsto na legislação. O pagamento será realizado na conta bancária do licitante, a qual deverá estar indicada no campo da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 327.972,33. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.632/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos junto ao sistema do Tribunal de Contas - RS, o Licitacon, obtendo a média de preços do período selecionado de setembro/2023 até fevereiro/2024.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação orçamentária da Secretaria Solicitante